



## REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “DIA DO CONSUMIDOR”:

MARÇO DE 2024.

### 1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A promoção objetiva a divulgação das marcas e dos produtos: pneus Dunlop e Falken, e contará com veiculação pela Internet, Sites e Redes Sociais, nas condições e prazos citados a seguir neste regulamento.

### 2. DADOS DA PROMOVENTE

**SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.816.470/0001-70, com sede na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, n.º 4.656, Fazenda Rio Grande, Paraná, doravante denominada simplesmente Dunlop.

### 3. DA CAMPANHA

**3.1.** Trata-se da campanha de concessão de Frete Grátis e **até** 7% de desconto, durante o período de 12 a 31 de março de 2024, para as compras de pneus elegíveis para esta campanha realizadas exclusivamente nos sites: Dunlop [www.dunloppneus.com.br](http://www.dunloppneus.com.br) e Falken [www.falkenpneus.com](http://www.falkenpneus.com).

**3.2.** A concessão do Frete Grátis está limitada **EXCLUSIVAMENTE** a entregas em Cidades e Estados elegíveis, os quais deverão ser consultados pelo Consumidor no momento anterior à realização/finalização da compra.

**3.3.** A oferta de Frete Grátis é uma promoção e estará sujeita à elegibilidade na região selecionada para entrega, conforme detalhado neste Regulamento.

**3.4.** A campanha do Frete Grátis **NÃO SE APLICA** aos Estados do **AMAPÁ, ACRE** e **RORAIMA**, bem como para as regiões não abrangidas **pela rede de distribuidores da promotora**. Sugerimos que o consumidor verifique a elegibilidade de sua região no momento da compra.



**3.5.** Exclusivamente para os Estados do **MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE e BAHIA** o Frete Grátis será aplicado para as compras de, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) unidades de

**3.6.** Os prazos de entrega podem variar de acordo com o destino.

**3.7.** Para as localidades que não se qualificam para a concessão de Frete Grátis durante a campanha do Dia do Consumidor, os custos de entrega dos pneus seguirão as tarifas normalmente aplicadas pela Promovente.

**3.8.** As condições para o Frete Grátis aplicam-se exclusivamente para a modalidade de entrega “Normal”, não abrangendo as demais modalidades de entrega.

**3.9.** A concessão de 5% (cinco por cento) de desconto é **EXCLUSIVA** para consumidores que adquirirem pneu(s) da categoria de **passeio**, da(s) marca(s) Dunlop e/ou Falken, com a medida(s) do(s) aro(s) **igual(s) ou superior(es) a 15 (quinze) polegadas de diâmetro**. Alternativamente, a promoção se aplica a consumidores que adquirirem pneu(s) de **carga e/ou motos** da marca Dunlop, **sem restrição quanto à medida de diâmetro do(s) aro(s)**.

**3.10.** A concessão de 7% (sete por cento) de desconto é **EXCLUSIVA** a consumidores que comprarem pneu(s) da **categoria de passeio**, da(s) marca(s) **Dunlop e/ou Falken, com a(s) medida(s) de seu(s) aro(s) igual(s) a 13 (treze) e/ou 14 (quatorze) polegadas de diâmetro**.

**3.11.** A concessão dos descontos de 5% (cinco por cento) e 7% (sete por cento) detalhados nos itens 3.9 e 3.10, acima, **NÃO SÃO VÁLIDOS** para os Estados do RIO DE JANEIRO, ESPIRITO SANTO, AMAPÁ, ACRE, RORAIMA, PARANÁ e SANTA CATARINA, para todas as categorias de pneus, bem como para as regiões que não estão cobertas pela rede de distribuidores da promovente. Recomenda-se que o consumidor verifique a elegibilidade de sua região antes de efetuar a compra.



#### **4. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS, PRODUTOS E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** São qualificados para esta Campanha qualquer consumidor final, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, que adquirir pneus das marcas Dunlop e/ou Falken através de cadastro válido nos sites da promotente.

**4.2.** A campanha “Dia do Consumidor” concederá Frete Grátis e descontos de 5% até 7% exclusivamente para as compras realizadas através dos sites: [www.dunloppneus.com.br](http://www.dunloppneus.com.br) e [www.falkenpneus.com](http://www.falkenpneus.com), observadas as regras deste Regulamento, durante o período compreendido entre 00:00 horas do dia 12 de março de 2024 até 23:59 horas do dia 31 de março de 2024, considerando as exceções contidas neste regulamento e também as regiões e CEPs de entrega não cobertos por nossa rede de distribuidores:

**4.3.** A presente campanha possui abrangência nacional e é válida enquanto durarem os estoques nos sites, não contempla quaisquer compras em lojas físicas e nem quaisquer custos referentes a montagem de pneus.

**4.7.** A promotente não se responsabiliza por eventuais erros de digitação no momento do cadastro que inviabilizem a participação do Consumidor na campanha.

**Sumitomo Rubber do Brasil Ltda.**

sexta-feira, 11 de março de 2024.